

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ATO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 06/02/2026**

000800.000633/2026-40 - AUTORIZO a aquisição oriunda do Pregão eletrônico n.º PE/RP/SMAS n.º 90.220/2025 e Ata de Registro de Preço SMAS/SRP n.º 617/2025, a ser firmada entre o Município do Rio de Janeiro - PCRJ, por intermédio desta Secretaria Municipal de Assistência Social e o Microempreendedor Individual TIAGO ROLIM DA SILVA CAMPOS, CNPJ n.º 31.051.894/0001-72, cujo objeto é a prestação de serviços de fornecimento de buffet, no valor total de R\$ 17.822,00 (dezesete mil oitocentos e vinte e dois reais), conforme Memória de Cálculo de fls. 153, cuja contratação terá eficácia a partir da data da publicação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações Públicas, com fulcro no art. 28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, observado ainda o Decreto Rio n.º 51.078/2022.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ATO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 06/02/2026**

ASS-PRO-2025/04778 - AUTORIZO a aquisição oriunda do Pregão eletrônico n.º PE/RP/SMAS n.º 90.220/2025 e Ata de Registro de Preço SMAS/SRP n.º 617/2025, a ser firmada entre o Município do Rio de Janeiro - PCRJ, por intermédio desta Secretaria Municipal de Assistência Social e o Microempreendedor Individual TIAGO ROLIM DA SILVA CAMPOS, CNPJ n.º 31.051.894/0001-72, cujo objeto é a prestação de serviços de fornecimento de buffet, no valor total de R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais), conforme Memória de Cálculo de fls. 153, cuja contratação terá eficácia a partir da data da publicação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações Públicas, com fulcro no art. 28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, observado ainda o Decreto Rio n.º 51.078/2022.

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Daniel Ricardo Soranz Pinto**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

**ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMS Nº 6681 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo SEI.Rio n.º 000900.010284/2026-46,

RESOLVE:
Art. 1º Homologar a Deliberação S/COMS “P” Nº 01 de 06 de fevereiro de 2026, que tornou público o resultado do pleito eleitoral para a Comissão Executiva e o Substituto do Presidente do Conselho Municipal de Saúde para cumprir o mandato correspondente ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2026, de acordo com o Item I do Art. 22 da Lei nº 5.104/09; realizado no dia 27 de janeiro de 2026 na Sala 02 do Centro Administrativo São Sebastião - CASS, rua Afonso Cavalcanti, 455 - Bloco I - subsolo, Cidade Nova/RJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 01/01/2026.
Rio de Janeiro, 06 de fevereiro de 2026.

DANIEL SORANZ

RESOLUÇÃO SMS Nº 6682 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

Designa Gestores de Unidade do Sistema Descentralizado de Pagamento.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO n.º 000900.010187/2026-53,

RESOLVE:
Art. 1º Designar como gestores da Unidade do Sistema Descentralizado de Pagamento do Centro Municipal de Saúde Dr. Oswaldo Villela, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, os Agentes Públicos a seguir relacionados:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
RENATO SILVA DA CONCEIÇÃO	11/252.495-7	Auxiliar de Controle de Endemias	Diretor IV
VÂNIA MARIA DE OLIVEIRA ANTONIO MATHIAS	12/243.504-8	Auxiliar de Enfermagem	Chefe II

Art. 2º A designação está em conformidade com o disposto no Decreto nº 50.162/2022, que disciplina o Sistema Descentralizado de Pagamento.

Art. 3º Fica revogada a Resolução SMS “P” nº 6260 de 11/09/2024, publicada no D.O. Rio de 12/09/2024.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 06 de fevereiro de 2026.

DANIEL SORANZ

**ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SMS “P” DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no artigo 5º do Decreto nº 55626 de 01/01/2025,

RESOLVE:
Nº 142 - Exonerar, com validade a partir de 01/02/2026, **PATRICIA PASSOS SIMÕES**, Nutricionista, matrícula 10/237.915-4, do cargo em comissão de Coordenador II, Símbolo DAS08, código 080068, da Coordenação de Controle e Avaliação, da Coordenadoria Geral de Contratualização, Controle e Auditoria, da Subsecretaria Geral, da Secretaria Municipal de Saúde.

Nº 143 - Nomear **PATRICIA PASSOS SIMÕES**, Nutricionista, matrícula 11/237.915-4, para exercer, com validade a partir de 01/02/2026, o cargo em comissão de Assistente I, Símbolo DAS06, código 080076, da Coordenadoria Geral de Contratualização, Controle e Auditoria, da Subsecretaria Geral, da Secretaria Municipal de Saúde.

Nº 144 - Exonerar, com validade a partir de 01/02/2026, **DAYANNE ALVES DOS SANTOS**, Agente de Documentação Médica, matrícula 10/237.342-1, do cargo em comissão de Assistente I, Símbolo DAS06, código 080076, da Coordenadoria Geral de Contratualização, Controle e Auditoria, da Subsecretaria Geral, da Secretaria Municipal de Saúde.

Nº 145 - Nomear **DAYANNE ALVES DOS SANTOS**, Agente de Documentação Médica, matrícula 11/237.342-1, para exercer, com validade a partir de 01/02/2026, o cargo em comissão de Coordenador II, Símbolo DAS08, código 080068, da Coordenação de Controle e Avaliação, da Coordenadoria Geral de Contratualização, Controle e Auditoria, da Subsecretaria Geral, da Secretaria Municipal de Saúde.

Nº 146 - Dispensar **ELIZIO PATRICIO VICTOR**, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 10/230.735-3, da função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 025831, do Serviço de Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Policlínica Antônio Ribeiro Netto, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Nº 147 - Designar **AGOSTINHO RIBEIRO ANTUNES**, Agente de Documentação Médica, matrícula 12/240.587-6, para exercer, com validade a partir de 01/02/2026, a função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 032638, do Serviço de Infraestrutura e Logística, da Divisão de Gestão Administrativa, do Hospital Municipal Francisco da Silva Telles, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

Nº 148 - Designar **MARIA ANDREA DE VASCONCELOS QUERINO**, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 12/263.019-2, para exercer, com validade a partir de 02/02/2026, a função gratificada de Gerente V, Símbolo DAI05, código 106424, da Gerência de Recepção das Amostras e Perícia Analítica de Rotulagem, do Centro de Inteligência em Segurança dos Alimentos, Água e Produtos In Natura, do Laboratório de Análise Pericial de Produtos de Interesse Sanitário e Agropecuário, da Coordenadoria Geral de Licenciamento e Fiscalização, do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO ATO DO PRESIDENTE
DELIBERAÇÃO “P” Nº 01 S/COMS DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Federal nº 8.142/1990 de 18/12/1990; pela Lei Municipal Nº 5.104/2009 de 03/11/2009, alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, em cumprimento ao Art. 29 do Regimento Eleitoral e, tendo em vista o que consta do Processo SEI.Rio nº 000900.010284/2026-46,

DELIBERA:
Art. 1º Tendo em vista o que consta na Ata de Votação e Apuração para eleição da Comissão Executiva e Substituto do Presidente do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro - CMS.RJ, tornar público que após o pleito eleitoral realizado no dia 27 de janeiro de 2026, a **Comissão Executiva do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro e o Substituto do Presidente**, ambos com mandato correspondente ao período de **01 de janeiro a 31 de dezembro de 2026** (Item I, Art. 22 da Lei nº 5.104/09), será composta pelas seguintes Instituições e seus respectivos representantes: **1 - Representando os Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS):** o Conselho Distrital de Saúde da AP 2.1, representado por Diva Kort Kamp de Azevedo; o Conselho Distrital de Saúde da AP 5.3, representado por Vagner Pereira da Silva; o Conselho Distrital de Saúde da AP 3.1, representado por Maria Rosilda Pereira de Azevedo Moreira e o Conselho Distrital de Saúde da AP 4.0, representado por Reinaldo da Costa Pereira da Silva. **2 - Representando os Profissionais de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS):** o Sindicato de Nutricionistas do Estado do Rio de Janeiro - SINERJ, representado por Cintia Teixeira de Souza Silva e o Sindicato dos Cirurgiões Dentistas no Estado do Rio de Janeiro, representado por José Alexandre da Rocha Curvelo. **3 - Representando os Gestores/Prestadores de Serviços do Sistema Único de Saúde (SUS):** a Secretaria Municipal de Saúde - SMS.Rio, representada por Raquel de Moraes Barbosa Caprio. Para Substituto do Presidente do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro - CMS.RJ, o Sindicato dos Cirurgiões Dentistas no Estado do Rio de Janeiro, representado por José Alexandre da Rocha Curvelo.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 01/01/2026.
Rio de Janeiro, 06 de fevereiro de 2026.
OSVALDO SÉRGIO MENDES
Presidente
Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 05.02.2026**

PROCESSO nº SMS-PRO-2023/29664 - AUTORIZO, na forma do artigo 65, inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/1993, a **realização de acréscimo** de 24,72% ao **Contrato nº 211/2022/SMS**, celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio da SMS/RJ, e a **JP SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES, REFORMAS E INSTALAÇÕES EM GERAL LTDA**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação continuada de serviços de Apoio Operacional, com a finalidade de ampliar a equipe alocada na prestação dos serviços, em razão da necessidade de implementação de novas rotinas de trabalho e do consequente aumento da carga operacional da Subsecretaria de Gestão, a partir de 23/02/2026, de forma que o instrumento passa a ter o valor mensal de R\$ 2.184.960,22 (dois milhões, cento e oitenta e quatro mil, novecentos e sessenta reais, e vinte e dois centavos).

**COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 05/02/2026**

1 - **Indefiro** o contido no Despacho SEI nº 1427525.
2 - Processo nº **SMS-PRO-2025/77385- INDEFIRO** o **pedido** da Licença sem Vencimentos, nos termos do Artigo 107, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, do servidor **BRUNO DE CARVALHO MARQUES**, cargo de Médico Ortopedia e Traumatologia, matrícula 10/303.638-1, embasado na manifestação desfavoráveis de seus superiores hierárquicos e segundo o dispositivo na Resolução SMS nº 588 de 24 de setembro de 1996.